



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26072900019, e protocolo de atendimento nº 286970, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 99725**, o seguinte teor:

Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 158, da quadra nº 840, situado no Loteamento PARASI, nesta capital, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 25m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada VL-4, pelo lado direito com o lote nº 170, pelo lado esquerdo com o lote nºs 119 e 107 e pelos fundos com o lote nº 44, cadastrado na Prefeitura Municipal de João Pessoa sobº 27.286.0158.0000.000-1.

PROPRIETÁRIO: A Firma PARASI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO LTDA, com sede no Parque Solon de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 16

Lucena, nº 26, sala nº 02, Centro, nesta Capital, inscrita no CGC. Sob nº 08.592.685/0001-14, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Calogero Parasi, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-CJ, às fls. 236, sob nº de Ordem 24.409, em data de 16/10/1984.

R: 1 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 17/11/2008 - COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. João Alberto Travassos, em seu livro 257, fls. 027, em data de 10/12/1997. VENDEDORES: PARASI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula ao COMPRADOR: MANOEL ANTONIO DA SILVA IRMÃO, brasileiro, proprietário, casado sob regime de separação de bens com a Sra. REGINA CALIXTO DA SILVA, residente e domiciliado na Rua José Lins Sobrinho, nº 121, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 16

capital, portador do CIC. 324.566.624-15 e da Cédula Identidade sob nº 2.622.498-SSP/PB 2ª Via, e como inventariantes o Sr. Cláudio Romero Lira Varandas e sua mulher Rosângela Ribeiro Varandas, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CIC. sob nº 131.909.624-72. No valor de Cr\$ 760.000, tendo como avaliação Fiscal o valor de R\$ 49.200,00, conforme guia de ITBI sob nº 2008/010500. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 08/01/2009. Certifico de acordo com Art. 246 da Lei Federal 6.015/73, Planta aprovada em 04.12.2008, Alvará de Licença para Construção nº. 2008/001817, processo nº. 2008/097288 de 04.12.2008, Licença de Habitação nº. 2008/005415, processo nº. 2008/116878, de 16.12.2008, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 165902008-13001040, CEI nº. 39.070.05027/64, emitida em 26.12.2008, procedo à averbação de construção da Casa Residencial nº. 40 da Rua Gentil Luiz de Moraes,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 16

João Paulo II, nesta capital, construída em alvenaria, coberta com telhas, contendo os seguintes cômodos: terraço, sala de estar, sala de jantar, dois quartos, wcb social, cozinha e área de serviço, com área de construção total de 109,23m², edificada no lote de terreno próprio medindo 12m00 de largura na frente e nos fundos, por 25m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua de sua situação, pelo lado direito com o lote nº. 170, pelo lado esquerdo com os lotes nº. 119 e 107 e nos fundos com o lote nº. 44. Cadastrado na PMJP sob nº. 38.074.0164.0000.000, construída com recursos próprios por MANOEL ANTONIO DA SILVA IRMÃO. Dou fé. O Oficial de Registro _____

R: 3 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 22/04/2009.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 07/04/2009.
VENEDORES: MANOEL ANTONIO DA SILVA IRMAO, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 16

nascido em 09/12/1933, aposentado, portador da carteira de identidade RG 2622498, expedida por SSP/PB em 26/03/2001 e do CPF 324.566.624-15, neste ato representado por ANTONIO FELINTO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 554.586.024-04 e da CI nº 1172203 2a via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Wilson de Moura Almeida , nº 90 Bairro Ernesto Geisel, nesta capital conforme procuração passada no Cartório Carlos Ulysses- 1º ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul no livro 024B as folhas 011 em 07/04/2009 e sua esposa REGINA CALIXTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 23/06/1934, do lar, portadora da carteira de identidade RG3716842, expedida por SSP/PE em 28/09/1987 e do CPF 358.787.464-68 residentes e domiciliados em Rua Gentil Luiz de Moraes, 60, QD 74 L 164, Ernesto Geisel, em Joao Pessoa/PB, VENDERAM o imóvel constante da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): DAVID DOS SANTOS LIMA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19/01/1981, supervisor, portador da carteira de identidade RG2564230, expedida por SSP/PB em 05/06/1998 e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 16

do CPF 036.839.204-08, residente e domiciliado em Rua Porfírio Costa, 630, Cruz das Armas, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 52.400,00. Conforme guia de ITBI nº 2009/003960. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 22/04/2009. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): DAVID DOS SANTOS LIMA, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 52.400,00. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 240 prestações mensais, no valor total de R\$ 457,10, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 52.430,40, com vencimento da 1ª prestação em data de 07.05.2009. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 16

por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 611,40; FARPEN: R\$ 66,34; FEPJ: R\$ 17,81. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 20/11/2020. Protocolado sob nº 261.982, datado de 20/11/2020. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202010.0717.01343338-IA-640, datada de 07/10/2020, expedida por José dos Anjos Pereira Neto, de ordem do juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo nº 00006603920195130002, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU02000-JZBW. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 16

AV: 6 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 26/07/2021.
Protocolado sob nº 274.425, datado de 21/07/2021.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º 202107.1617.01724985-IA-680,
datada de 16/07/2021, expedida por Heldegardo dos Santos,
de ordem do juízo da 2.ª Vara do Trabalho da Comarca de
João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º
00000451520205130002, procedo, neste ato, com a devida
Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel
constante da presente matrícula, até ulterior deliberação
do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU11015-VTKK.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 24/08/2021.
Protocolado sob nº 276.090, datado de 20/08/2021.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º 202108.1913.01776853-IA-670,
datada de 19/08/2021, expedida por Amelia Weronika Braga
de Lucena, de ordem do juízo da 3.ª Vara do Trabalho da
Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo
n.º 00006580320185130003, procedo, neste ato, com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 16

devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU70062-JL4Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 10/08/2022.
Protocolado sob nº 297.796, datado de 09/08/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202207.2909.02272004-IA-140, datada de 29/07/2022, expedida por Lucio da Nóbrega Mascena, de ordem da 9ª vara do trabalho de João Pessoa-PB, acostada nos autos do Processo n.º 00000454020205130026, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW17294-8YXW. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 9. MATRÍCULA 99725 - João Pessoa Paraíba, 03/07/2023. - Averbação de Indisponibilidade de Bens -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 16

Protocolo nº321824, datado de 29/06/2023. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202306.2618.02777325-IA-950, datada de 26/06/2023, expedida por Anisio Campos Neto, de ordem da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00003137620205130032, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ACM28336-Q5T5**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 99725 - João Pessoa Paraíba, 10/07/2023. - Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade - Protocolo nº322540, datado de 07/07/2023. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202306.2914.02784188-ta-640, datado de 29/06/2023,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 16

emitido por Lucio da Nobrega Mascena, 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00000454020205130026, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-8, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ACM28629-1YF8. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 11. MATRÍCULA 99725 - João Pessoa, 17/07/2023. Protocolado sob nº 322.878, datado de 13/07/2023. PENHORA. Em cumprimento ao Ofício, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba, nos autos do Processo nº 0000045-15.2020.5.13.0002. Que figuram como partes. AUTOR: JOSÉ LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO e RÉU: DAVID DOS SANTOS LIMA, procedo o REGISTRO DA PENHORA do imóvel: Casa Residencial nº. 40 (quarenta) da Rua Gentil Luiz de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 16

Morais, João Paulo II, nesta capital, nesta capital, constante da presente matrícula. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ACM29084-70WI**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 12. MATRÍCULA 99725, CNM: 069161.2.0099725-03 - João Pessoa, 25/01/2024. Protocolo nº 337930, datado de 25/01/2024. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202401.2110.03122583-IA-610, datada de 21/01/2024, expedida por Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes, de ordem da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, acostada nos autos do Processo n.º 00001669420215130006, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 16

Selo Digital: **AKU84027-AUBV**. O referido é verdade, Dou
fé. O Oficial do Registro_____

R: 13. MATRÍCULA 99725, CNM: 069161.2.0099725-03 - João Pessoa, 02/05/2024. Protocolo nº 342339, datado de 20/03/2024. **PENHORA**. Em cumprimento ao Ofício, expedido de ordem do MM. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, datada de 19/03/2024 (dezenove de março de dois mil e vinte e quatro), nos autos do Processo nº **0000045-15.2020.5.13.0002**. Que figuram como partes. **AUTOR**: JOSE LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO e **RÉU**: DAVID DOS SANTOS LIMA - EPP E OUTROS (2), procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: Casa Residencial nº. 40 (quarenta), da Rua Gentil Luiz de Moraes, João Paulo II, nesta capital; Lote de terreno próprio sob nº 158 (cento e cinquenta e oito), da quadra nº 840 (oitocentos e quarenta), situado no Loteamento PARASI, nesta capital. Valor de avaliação R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Para cobrança da dívida de R\$ 31.417,19 (trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos). Até 30/06/2023 (trinta de junho de dois mil e vinte e três).

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 16

COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANN12910-LWOZ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 14. MATRÍCULA 99725, CNM: 069161.2.0099725-03 – João Pessoa, 03/06/2026. Protocolo nº 416718, datado de 03/06/2026. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202606.0215.04726496-IA-203, datada de 02/06/2026, expedida por Lucio da Nobrega Mascena, de ordem da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00006816420245130026, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ASK77439-J2S8**. O Escrevente: **IGOR RAFAEL GUEDES**. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 16

AV: 15. MATRÍCULA 99725, CNM: 069161.2.0099725-03 - João Pessoa, 27/07/2026. Protocolo nº 396660, datado de 17/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 26/06/2026 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **DAVID DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF nº **036.839.204-08**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 38.074.0164.0000.0000, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$ 60.473,78 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), e valor fiscal de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme guia de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 16

ITBI nº 064643/26-91. **CERTIFICO** mais, que, permanecem as averbações de indisponibilidade constantes nos atos **AV-5, AV-6, AV-7, AV-9, AV-12 e AV-14**, e os registros de penhora nos atos **AV-11 e AV-13** da presente matrícula, nos termos do Artigo 27 § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 105,80, MP no valor de R\$ 9,20, FARPEN no valor de R\$ 85,28, ISS no valor de R\$ 28,75, sendo os Emolumentos R\$ 575,00. Selo Digital: **ASN84917-HS26**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASX13296-9KOC**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr